



PORTO FERREIRA

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

Plenário Syrio Ignátios

CNPJ: 47.794.169/0001-24

REQUERIMENTO Nº 517/2022

SENHOR PRESIDENTE

Considerando que este vereador foi procurado por morador do bairro Jardim Areia Branca, onde o mesmo declara não conseguir aprovação de seu projeto de construção civil.

Requeiro a Vossa Excelência, obedecidas às normas regimentais, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando ao mesmo, que através dos órgãos competentes da municipalidade apresente as seguintes informações:

- 1- O proprietário de um lote de terras com contrato de compra e venda e o loteamento aprovado, com o contrato de compra e venda ele consegue a aprovação de um projeto de construção civil?
- 2- Quais os documentos necessários para aprovação de um projeto de construção civil em um loteamento?
- 3- O proprietário do terreno depois de ter pagado todas as taxas exigidas por lei para entrar com o projeto da construção civil e o projeto não for aprovado pelos órgãos competentes da municipalidade o proprietário do terreno tem direito à restituição das taxas pagas?

Plenário Syrio Ignátios, 16 de setembro de 2022.

João Lázaro Batista

Vereador CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

LEITURA NO EXPEDIENTE DA SESSÃO ORDINÁRIA

REALIZADA EM: 19/09/2022

DESPACHO : APROVADO POR UNANIMIDADE

° PRESIDENTE:

° SECRETÁRIO:

2° SECRETÁRIO: